

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>	
	<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÕES – 2018</b>	
	Edição nº 03	Folha nº 1/7
	Editado em: Jan/18	

## 1. OBJETIVO E APLICABILIDADE DESTAS REGRAS

- 1.1 Com este Regulamento Específico a BFP, de acordo com seu Regimento, estabelece Regras e Definições Específicas para Competições válidas no ano de 2018.

## 2. CALENDÁRIO

- 2.1 O Calendário de Competições da BFP será composto pelos seguintes eventos:
- 2.1.1 Pelo menos dois Torneios Metropolitanos / Regionais por grande área do Paraná (Grande Curitiba e Região, Norte, Oeste, Sul);
- 2.1.2 Quatro Torneios Estaduais;
- 2.1.3 Seis Torneios Multiesportivos, organizados e geridos pela Secretaria Estadual de Esportes do Paraná, a saber: Jogos Escolares do Paraná B, Jogos Escolares do Paraná A, Jogos Universitários do Paraná, Para-Jogos Abertos do Paraná A, Jogos da Juventude do Paraná A e Jogos Abertos do Paraná A.
- 2.1.4 Um Torneio Nacional, organizado e gerido pela Confederação Brasileira de Badminton.
- 2.2 As datas de realização e localidades estão detalhadas no Calendário Oficial de Eventos da BFP, Anexo I.
- 2.2.1 Para o Torneio Metropolitano / Regional são sugeridos dois períodos, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre. No entanto cada Regional tem liberdade para escolher a data que melhor lhe convier.
- 2.2.2 O planejamento, organização e realização das etapas Metropolitanas/Regionais, bem como a definição das entidades-sedes são de responsabilidades das respectivas entidades filiadas a mais de 1(hum) ano ininterruptos e com suas obrigações em dia, não havendo ingerência por parte da BFP, que apenas homologará os resultados finais.
- 13.1
- 2.2.3 Para que os resultados finais sejam homologados a elaboração e sorteio das tabelas devem ser feitas por um delegado da BFP.

## 3. INSCRIÇÕES EM EVENTOS SANCIONADOS

- 3.1 Participação em Torneios Nacionais e Internacionais:
- 3.1.1 É mandatório que os jogadores que desejem participar de Torneios Nacionais e Internacionais sejam vinculados a uma entidade filiada e com suas obrigações junto a BFP em dia.
- 3.2 Participação em Torneios Estaduais (Nível 1)
- 3.2.1 É obrigatório aos jogadores sua filiação à BFP ou sua vinculação a uma entidade filiada.
- 3.2.2 Aplicam-se Taxas de Inscrição diferenciadas para jogadores filiados e avulsos.
- 3.2.3 Atletas filiados como avulsos terão pontos contabilizados no Sistema de Ranking Estadual.



**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÕES – 2018**

Edição nº 03

Folha nº 2/7

Editado em: Jan/18

- 3.2.4 No caso do(s) jogador(es) ser(em) vinculados a uma entidade filiada, esta deverá homologar e consolidar as inscrições de seus atletas.
- 3.3 Participação em Torneios Metropolitanos / Regionais (Nível 2)
- 3.3.1 É facultativa aos jogadores sua filiação à BFP ou sua vinculação a uma entidade filiada, no entanto só pontuarão no ranking estadual aqueles atletas filiados.
- 3.3.2 A gestão das Taxas de Inscrição é de responsabilidade da organização do torneio, no entanto se recomenda Taxas de Inscrição diferenciadas para jogadores filiados e não filiados.
- 3.3.3 Atletas não filiados não terão pontos contabilizados no Sistema de Ranking Estadual.
- 3.3.4 No caso do(s) jogador(es) ser(em) vinculados a uma entidade filiada, esta deverá homologar e consolidar as inscrições de seus atletas.
- 3.3.5 Recomenda-se que os Torneios Metropolitanos / Regionais sigam, sempre que possível e viável, as normas e regras estipuladas nos Regulamentos Específico e Geral da BFP. No entanto cada Regional deve adequar-se conforme as necessidades e interesses de sua região, guardado um mínimo de equivalência com as demais regiões.
- 3.4 Participação em Torneios Multiesportivos
- 3.4.1 A participação em Torneios Multiesportivos será regida pelas regras específicas de cada torneio.
- 3.5 Taxas de Inscrição (Campeonatos e Torneios)

<b>Categoria / Modalidade</b>	<b>Entidades e Atletas Filiados</b>	<b>Avulsos</b>
Simple Categorias Principal	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Simple Categoria Técnicas e por Idade 35+, 42+ e 50+	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Simple Categorias por Idade (exceto 35+, 42+ e 50+) e ParaBadminton	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Duplas (por atleta) Categorias Técnicas e por Idade 35+, 42+ e 50+	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Duplas (por atleta) Categorias por Idade (exceto 35+, 42+ e 50+) e ParaBadminton	R\$ 15,00	R\$ 30,00

3.6 Pagamentos (Torneios Nível 1):

- 3.6.1 Todos os pagamentos de Taxas de Inscrição deverão ser efetuados até a data limite especificada na Carta-Convite do evento.



**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÕES – 2018**

Edição nº 03

Folha nº 3/7

Editado em: Jan/18

- 3.6.2 Os pagamentos deverão ser efetuados, exclusivamente, através de depósito ou transferência bancária para a seguinte Conta Corrente: Banco Itaú (341), Agência 3891, Conta Corrente 63535-5, Titular: Badminton Federação Paranaense (CNPJ 01.693.106/0001-80).
- 3.6.3 Uma cópia do comprovante de depósito ou do comprovante de transferência bancária deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** enviada para o e-mail **comprovantes@badpr.org.br** até a data limite especificada na Carta-Convite do evento.
- 3.7 Pagamentos (Outros Torneios):
- 3.7.1 Os pagamentos referentes a outros torneios não mencionados na Regra 3.6 deverão seguir os procedimentos especificados na Carta-Convite do evento.
- 3.8 A inscrição somente será aceita quando for localizado o efetivo depósito na Conta Corrente especificada na Regra 3.6.2.
- 3.9 Todas as inscrições deverão obrigatoriamente ser efetuadas através da Ficha de Inscrição Padrão (Anexo II do Regulamento Geral de Competições), com todos os campos devidamente preenchidos.

#### 4. PROMOÇÃO E REBAIXAMENTO DE ATLETAS

##### 4.1 Categoria Principal

- 4.1.1 Serão promovidos à categoria Principal os atletas da categoria B que:
- 4.1.1.1 forem campeões na categoria B em duas etapas seguidas de torneios Nível 1;
  - 4.1.1.2 estiverem na primeira colocação no Ranking Final da categoria B do ano corrente.
- 4.1.2 Serão rebaixados da categoria Principal para a categoria B os atletas que:
- 4.1.2.1 não competiram em nenhum torneio válido para o Sistema de Ranking Estadual durante o ano corrente na categoria Principal;
  - 4.1.2.2 estiverem classificados da décima terceira colocação em diante no Ranking Final da categoria Principal Masculina do ano corrente, ou estiverem classificados da nona colocação em diante no Ranking Final da categoria Principal Feminina do ano corrente;
  - 4.1.2.3 atletas que subiram de categoria estão imunes à Regra 4.1.2.2 durante o ano que subiram.
- 4.1.3 Deve haver um mínimo de seis atletas participantes para o naipe masculino e três atletas para o naipe feminino em cada torneio em relação à Regra 4.1.1.1.

##### 4.2 Categoria B


- 4.2.1 Serão promovidos à categoria B os atletas da categoria C que:
- 4.2.1.1 forem campeões da categoria C em uma etapa de torneios Nível 1, para o naipe masculino;
  - 4.2.1.2 forem campeãs da categoria C em uma etapa de torneios Nível 1, para o naipe feminino;

- 4.2.1.3 estiverem na primeira colocação no Ranking Final da categoria C do ano corrente.
- 4.2.2 Serão rebaixados da categoria B para a categoria C os atletas que:
- 4.2.2.1 não competiram em nenhum torneio válido para o Sistema de Ranking Estadual durante o ano corrente na categoria B;
- 4.2.2.2 estiverem classificados da décima quinta colocação em diante no Ranking Final da categoria B Masculina do ano corrente, ou estiverem classificados da sétima colocação em diante no Ranking Final da categoria B Feminina do ano corrente
- 4.2.2.3 atletas que subiram de categoria estão imunes à Regra 4.2.2.2 durante o ano que subiram.
- 4.2.3 Deve haver um mínimo de oito atletas participantes para o naipes masculino e quatro atletas para o naipes feminino em relação à Regra 4.2.1.1 e 4.2.1.2.
- 4.3 Categoria C
- 4.3.1 Serão promovidos à categoria C os atletas da categoria D que:
- 4.3.1.1 chegarem à Final da categoria D em uma etapa de torneios Nível 1 para o naipes masculino e feminino;
- 4.3.1.2 estiverem na primeira colocação no Ranking Final da categoria D do ano corrente.
- 4.3.2 Serão rebaixados da categoria C para a categoria D os atletas que:
- 4.3.2.1 não competiram em nenhum torneio válido para o Sistema de Ranking Estadual durante o ano corrente na categoria C;
- 4.3.2.2 estiverem classificados da décima sétima colocação em diante no Ranking Final da categoria C do ano corrente.
- 4.3.2.3 atletas que subiram de categoria estão imunes à Regra 4.3.2.2 durante o ano que subiram.
- 4.3.3 Deve haver um mínimo de dez atletas participantes para o naipes masculino em relação à Regra 4.3.1.1.
- 4.4 Categorias de Jovens e Sêniores
- 4.4.1 Não há promoção ou rebaixamento nas categorias por idade.
- 4.4.2 Os atletas podem jogar qualquer categoria por idade desde que atendam aos requisitos de idade exigidos.

## 5. PENALIDADES

- 5.1 Serão aplicadas as seguintes penalidades monetárias para WalkOver (WO), Cancelamento ou Desistência e Abandono de Partida Sem Motivo:

Evento	Período de Ocorrência	Penalidade	Aplicação
WalkOver (WO) Não Justificado	durante o torneio	Suspensão do torneio seguinte do mesmo nível	por WO por Jogador

	<b>BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE</b>		
	<b>REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÕES – 2018</b>		
		Edição nº 03	Folha nº 5/7
		Editado em: Jan/18	
Cancelamento ou Desistência Não Justificada	entre liberação da tabela de jogos e início do torneio	Suspensão do torneio seguinte do mesmo nível	por Jogador
Abandono de Partida Sem Motivo	durante o torneio	Suspensão do torneio seguinte do mesmo nível	por Jogador

5.2 Serão aplicadas as seguintes penalidades monetárias disciplinares:

Evento	Penalidade
Dois Cartões Amarelos (dentro do mesmo torneio)	R\$ 25,0
Cartão Amarelo Adicional (dentro do mesmo torneio)	R\$ 25,0
Um Cartão Vermelho	R\$ 50,0
Cartão Vermelho Adicional (dentro do mesmo torneio)	R\$ 50,0
Cartão Preto	R\$ 100,0

5.3 A inscrição dos atletas penalizados no artigo 5.2 em competições seguintes, fica condicionada a quitação da multa em que os mesmos foram enquadrados.

## 6. TÉCNICOS

- 6.1 Todos os Técnicos deverão apresentar documento de identificação do Conselho Regional de Educação Física (CREF) no momento do credenciamento da equipe. Tal documento também deverá estar de posse do Técnico durante todo o período em que este estiver em quadra.
- 6.2 É vedada a entrada, e/ou permanência, em quadra de pessoas que não estejam devidamente qualificadas pelo disposto na Regra 6.1.

## 7. LISTA DE ENCARGOS – ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS

- 7.1 Organização (mandatória para Torneios Nível 1 e sugerida para Torneios Nível 2):
- 7.1.1 Um Coordenador Geral (Habilitado pela BFP);
  - 7.1.2 Um Coordenador Auxiliar (Resp. entidade local);
  - 7.1.3 Mesa de Jogos: um coordenador (Habilitado pela BFP) e um auxiliar (Resp. entidade local);
  - 7.1.4 Um Árbitro-Geral e um Árbitro-Geral Substituto (Habilitado pela BFP).
- 7.2 Infraestrutura (mandatória para Torneios Nível 1 e sugerida para Torneios Nível 2):

- 7.2.1 Para torneios de dois dias o ginásio deve ter capacidade para acomodar no mínimo oito quadras completas de Badminton em torneios Nível 2. Não existe a possibilidade de realizar torneios de Nível 1 em 2 dias.
- 7.2.2 Para torneios de três ou mais dias o ginásio deve ter capacidade para acomodar no mínimo oito quadras completas de Badminton em torneios Nível 1 e no mínimo seis quadras completas de Badminton em torneios Nível 2.
- 7.2.3 Obrigações Entidade Local:
- 7.2.3.1 no mínimo uma mesa de pelo menos 3,0m de comprimento;
  - 7.2.3.2 quatro cadeiras para a Mesa de Jogos;
  - 7.2.3.3 dez cadeiras por quadra de jogo;
  - 7.2.3.4 dez cadeiras para o quadro de arbitragem;
  - 7.2.3.5 aparelhagem de som composta por no mínimo: duas caixas de som, uma mesa de som e dois microfones;
  - 7.2.3.6 fitas crepe (50mm de largura) suficientes para marcação e manutenção das quadras montadas;
  - 7.2.3.7 degraus do pódio (degraus para primeiro, segundo e terceiro lugares);
  - 7.2.3.8 fechamento de entradas de fluxo de ar e iluminação externas;
  - 7.2.3.9 premiação em número suficiente e conforme o estipulado na Regra 7.5.
- 7.2.4 Obrigações BFP:
- 7.2.4.1 notebook para controle dos jogos;
  - 7.2.4.2 impressora para impressão de súmulas;
  - 7.2.4.3 material de papelaria (papel A4, canetas, etc.);
  - 7.2.4.4 cadeiras de arbitragem (quando disponíveis);
  - 7.2.4.5 placares de badminton (um para cada quadra de jogo).
- 7.3 Segurança (Resp. entidade local): efetuar a segurança do local, do início ao término dos jogos, com responsabilidade sobre a estrutura física do local e sobre as pessoas presentes.
- 7.4 Saúde (Resp. entidade local): manter no local do torneio, do início ao término dos jogos, um profissional capacitado para socorros gerais com os materiais devidos e encaminhamento de emergência, podendo ser um médico, um fisioterapeuta ou um enfermeiro.
- 7.5 Premiação
- 7.5.1 A responsabilidade da premiação de cada etapa será decidida em consenso entre a BFP e a entidade sede.
  - 7.5.2 A premiação básica mínima será constituída por troféus e/ou medalhas, que deverão ter no mínimo as seguintes gravações indelévels:
    - 7.5.2.1 Nome e Ano do Torneio;
    - 7.5.2.2 A palavra Badminton;
    - 7.5.2.3 Logomarca da BFP.
  - 7.5.3 A entidade local deve fornecer dois troféus Fair Play com no mínimo as seguintes gravações:
    - 7.5.3.1 Nome e Ano do Torneio;





**BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÕES – 2018**

Edição nº 03

Folha nº 7/7

Editado em: Jan/18

- 7.5.3.2 A palavra Badminton;
- 7.5.3.3 Logomarca da BFP;
- 7.5.3.4 Um troféu com a gravação “Fair Play Masculino – Juvenil” e um troféu com a gravação “Fair Play Feminino – Juvenil”.
- 7.5.4 A entrega dos prêmios poderá ocorrer durante ou ao final do torneio, conforme programação estabelecida pela entidade organizadora.
- 7.5.5 Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios em função das classificações obtidas no torneio, esta deve mencioná-los previamente por ocasião da divulgação da Carta-Convite. Não será permitida, no recinto de jogos, a entrega de prêmios extras que não tenham sido divulgados na Carta-Convite, exceto prêmios de incentivo ao trabalho de voluntários.
- 7.6 Contrapartida para a Entidade Organizadora
  - 7.6.1 A título de auxílio à BFP estabelece a franquias de isenção de 30 jogadores inscritos no torneio organizado por aquela entidade.
    - 7.6.1.1 Caso a entidade organizadora tenha inscrito menos jogadores no torneio do que a franquias, será concedida a isenção para todos os jogadores inscritos.
    - 7.6.1.2 A diferença que exceder (para mais de 30) entre o número de inscritos e a franquias será valorada pelo valor da maior Taxa de Inscrição da entidade.
  - 7.6.2 Para fazer jus à contrapartida à entidade organizadora deve mandatoriamente cumprir com todas as obrigações destinadas à Entidade Local (Regras 7.2.3, 7.3, 7.4 e 7.5)

## 8. IMPLEMENTAÇÕES E MODIFICAÇÕES

- 8.1 A BFP tem total autoridade para implementar, interpretar ou modificar estas Regulamentações e para impor penalidades a qualquer jogador por infringir qualquer uma das Regras. A entidade de um jogador infrator também pode ser instruída a aplicar ações disciplinares específicas.
- 8.2 A BFP pode, em atendimento à pedidos de suas entidades afiliadas, dispensar de qualquer das regras do Regulamento Específico de Competições 2018, em casos onde circunstâncias extraordinárias ou não previstas venham a surgir.
- 8.3 É de responsabilidade de todos os envolvidos com a modalidade, sejam estes Dirigentes, Técnicos ou Jogadores terem conhecimento e cumprirem rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.
  - 8.3.1 O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.